



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - NUPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE DEPORTAÇÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal que subscreve, lotado(a) e em exercício na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **NELLY OROCONDO PACHECO**, nacionalidade **boliviana**, data de nascimento **14/11/1986**, filha de DIONICIA PACHECO CONDORI e de GENARO OROCONDO CANAVIRI, portadora do documento de viagem nº **5746311**, a conclusão do relatório do Processo de Deportação nº **26/2024**, que tramitou perante esta DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, para efeito de sua deportação do território nacional, nos termos do artigo 50 da Lei 13.445/2017 c.c o artigo 188 do Decreto 9.199/2017, restando, destarte, DETERMINADA A EFETIVAÇÃO DE SUA DEPORTAÇÃO COMPULSÓRIA DO PAÍS, em razão de ter deixado de atender à notificação para deixar o território nacional ou regularizar a situação migratória, no prazo de sessenta dias, ficando desde já NOTIFICADO(A) acerca do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente notificação, para apresentação, por escrito, de recurso com efeito suspensivo perante esta Delegacia de Imigração da Polícia Federal em São Paulo, situada na R. Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP. Fica o(a) deportando(a) também cientificado(a) que na ausência de apresentação de defesa própria ou de indicação de advogado privado de sua livre escolha para interposição de recurso, será a presente decisão submetida à apreciação da Defensoria Pública da União, para prestação de assistência jurídica gratuita, incumbindo-lhe a apresentação de eventual defesa técnica em seu favor, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado na presente data, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 12/11/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/11/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38476782&crc=3C937EF8.
Código verificador: **38476782** e Código CRC: **3C937EF8**.